

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Apostila

**APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022**

**Processo SEI Nº 0004028-28.2021.6.18.8000**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)**

**CONTRATADA: CORPUS NUCLEO DE FISIOTERAPIA. (CNPJ: 07.112.617/0001-48)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente apostila tem por finalidade registrar a alteração do endereço da empresa **CORPUS NUCLEO DE FISIOTERAPIA** constante do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 (1413540)**, para o seguinte endereço: **"AVENIDA RIO POTY, Nº 1142, bairro de Fátima – Teresina (PI)**, conforme requerimento da clínica de doc. nº 1590453.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O referido apostilamento é celebrado com base no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo SEI nº **0004028-28.2021.6.18.8000**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente apostila passa a fazer parte integrante do referido contrato, como se nele estivesse transcrita.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Des. Erivan Lopes  
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 10/08/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1606933** e o código CRC **7D6CD747**.